

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0040/2013 de 28 de Junho de 2013

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0202	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		5.000,00
	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Total	5.000,00
Artigo	2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anu Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:	ılações das dotaç	ões do
Ficha	Funcional Programática		Valor
0204	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		5.000,00
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
		Total	5.000,00
Artigo	3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Artigo	4º: Revogam-se as disposições em contrário.		
	SANTANA DA VARGEM, 28 de Junho de 2013		

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL